



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 08 de Outubro de 2004-Nº 2280 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.230

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a determinação da Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim – CMAE-CI, a saber:

- PRESIDENTE:** Jorge Elias Piazzarolo – Representante do Poder Executivo;
- VICE-PRESIDENTE:** Marluce Ferreira Cezario – Representante do Magistério Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.240

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 3934, de 14 de junho de 1994, combinada com a Lei Municipal nº 4405, de 08 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

I – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

Titular: Antonio Carlos Martins
Suplente: Rogério Balbino da Silva

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Titular: Áurea Régia Wandermuren Lopes
Suplente: Leizy Maria da Silva Patrício

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Titular: Sonia Mara C. dos Santos
Suplente: Michele Gomes Roubles

II – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Juliana Vilela Pereira da Silva

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Suzana Maria das Neves Almeida
Suplente: Elba Ligia Guedes das Neves

Titular: Keila Mara Cansi Bernardes
Suplente: Márcia Hildilene Matielo de Freitas
Titular: Ivanete Moraes Coelho Batista
Suplente: Gecimar Souza Lemos

Titular: Márcia Cristina de Oliveira Costa
Suplente: Rosely Azevedo Couto

Titular: Luziana Dias Scaramussa
Suplente: Fátima Aparecida Jorge Carari

Titular: Patrícia Rodrigues Gomes
Suplente: Marly Castro da Paixão

Titular: Maria Cristina M. Fernandes
Suplente: Valéria Duarte Grafanassi

Titular: Vânia Mardgan
Suplente: Ângela Maria Rizzo Carvalho

IV – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Edison Valentin Fassarella
Suplente: Marcelo Bózio Monteiro

<p style="text-align: center;">PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;">THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito</p>										
<p style="text-align: center;">DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>D A T A C I</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>A S S I N A T U R A S</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230		Diário Oficial	(28) 3155-5203
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230										
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE DE ALUNOS

Titular: Celso Braz Kersul Calixto
Suplente: Rodrigo Azevedo Costa

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO

Titular: Mary Ruth Moreira Carvalho
Suplente: Rúbia Maria Lírio Jacomelli

VII – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS

Titular: Joelma Paulino dos Santos Silva
Suplente: Willian Barros do Nascimento

VIII – REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO PÚBLICO

Titular: Tânia Mara Lopes Vandermuren
Suplente: Luciana Aparecida Raymundo

IX – REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO PARTICULAR

Titular: Marluce Gomes Ribeiro
Suplente: Simone Damacena

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal nº 4.405, de 08 de outubro de 1997, terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/2004

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no que tange às despesas em geral;

Considerando que a redução da jornada de trabalho nas diversas secretarias, resulta em considerável economia para o erário municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - A partir de Quarta-Feira, dia 13 de Outubro de 2004, o expediente nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passará a obedecer ao seguinte critério:

I- De 07:00 às 13:00 horas
Secretarias: SEMAS e SEMCAJ.

II - De 07:00 às 13:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas
(divisão dos servidores em dois turnos)

Secretarias: SEME; SEMSUR; SEMUS e SEMSET.

III-Todas as demais Secretarias não mencionadas acima, farão, obrigatoriamente, expediente vespertino, das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que parte significativa de nossos servidores professam a religião católica;

Considerando que terça-feira, dia 12 de outubro, é Feriado Nacional, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, além de ser, ainda, o Dia da Criança;

Considerando que a véspera do feriado nacional, coincide com uma segunda-feira e,

Considerando ainda, a necessidade premente de economias, no sentido de fecharmos nossas contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado Facultativo o Ponto, na segunda-feira, dia 11 de outubro de 2004 nas repartições públicas municipais subordinadas ao Poder Executivo, exceto naquelas consideradas essenciais ao atendimento à nossa população;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: C. J. R. DIESEL LTDA - ME.

OBJETO: Serviço em motor bomba e aquisição de peças para a Balsa Porto de Areia.

VALOR: R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20562/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA - ME.

OBJETO: Serviço de conserto no motor partida e aquisição de peças para o veículo FIAT FIORINO – Placa LA 9707.

VALOR: R\$287,70 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20564/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo CORSA – Placa MRW 3630 – Patrimônio nº 15462.

VALOR: R\$1.040,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20973/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos e aquisição de peças para o veículo KADET 1997 – Ambulância – Placa MPO 9309 – Patrimônio nº 9479.

VALOR: R\$1.084,10 (um mil, oitenta e quatro reais e dez centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20975/2004.

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos e de retífica e aquisição de peças para o veículo PALIO YOUNG 2001 – Placa MRH 1929 – Patrimônio nº 18465.

VALOR: R\$1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21050/2004.

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA.

OBJETO: Serviço de conserto em banco do veículo FORD Cargo 1415 1989 – Placa MSE 3454 – Patrimônio nº 9250.

VALOR: R\$160,00 (cento e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21051/2004.

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos e aquisição de peça para o veículo PICK UP Courier Ambulância – Placa MRH 0621 – Patrimônio nº 32688.

VALOR: R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21052/2004.

FORNECEDOR: REVIL AUTO ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Serviços de arranque e parte elétrica e aquisição de peças para o veículo ÔNIBUS M. BENZ 1315 1989 – Placa MRV 2407 – Patrimônio nº 9488.

VALOR: R\$188,20 (cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21053/2004.

FORNECEDOR: TACIANO TURBO SERVICE LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Bomba Injetora para a Patrol nº 09 - FIAT ALLIS FG70A B. 138/CV 1998 — Patrimônio nº 10692.

VALOR: R\$2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21054/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos e de retífica e aquisição de peças para o veículo FORD Courier 1.3i 1998 – Placa MQH 1158 – Patrimônio nº 10693.

VALOR: R\$4.112,00 (quatro mil, cento e doze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21055/2004.

FORNECEDOR: C. A. O. SANTOS - ME.

OBJETO: Serviços de lanternagem e pintura e aquisição de peças para o veículo FORD Courier 2002 – Placa MSD 5559 – Patrimônio nº 20911.

VALOR: R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21057/2004.

FORNECEDOR: CARIJÓ DIESEL AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Toyota Bandeirantes 1984 – Placa MRH 3793 – Patrimônio nº 16822.

VALOR: R\$1.012,00 (um mil e doze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21058/2004.